



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 19 de Abril de 2021, procedi à juntada das seguintes Emendas, de autoria da Vereadora Divaneide Basílio, aos autos do Projeto de Lei nº 132/2019:

1. Emenda Aditiva que "Acrescenta ao Art. 1º do PL nº 132/2019 os Incisos I, II, III, IV."
2. Emenda Modificativa que "Modifica o Art. 1º do PL nº 132/2019."
3. Emenda Aditiva que "Acrescenta o Parágrafo único no Art. 2º do PL nº 132/2019."

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Natal, 19 de Abril de 2021.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis
Assessor Técnico Legislativo
Matricula 5418720

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 19/04/21
PL



EMENDA ADITIVA Nº ____/2021

Acrescenta-se ao Art. 1º do PL nº
132/2019 os Incisos I, II, III e IV.

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 1º os seguintes incisos:

I Contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, divulgando o serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, Disque 180 e outros meios de denúncias disponíveis na cidade e estado;

III Conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores, que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV Explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra;

Natal, 07 de Abril de 2021

Divaneide Basílio

Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiá, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 19/04/2021



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

CMNat - Projeto de Lei
Número. 132/2019
Folha. 25
divaneide
vereadora - PT

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021

2

Modifica o Art. 1º do PL nº 132/2019.

Art. 1º Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 132/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Toma-se obrigatório a inclusão nos planos de estudos do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município de Natal o ensino de noções básicas sobre a Lei federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, tendo como propósito:"

Natal, 07 de Abril de 2021


Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio

Câmara Municipal de Natal

Rua Jundiá, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN

84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

COMISSOES TÉCNICAS
Recebido em: 19/04/2021




Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio


divaneide
vereadora - PT

CMNat - Projeto de Lei
Número. 132/2019
Folha. 26 de 28

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021

3

Acrescenta o Parágrafo único no Art.
2º do PL nº 132/2019.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único no Art. 2º do PL nº 132/2019 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, acompanhará a execução de todo o processo, estabelecendo a interlocução com o movimento de mulheres e movimentos feministas, e ampliando o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres."

Natal, 07 de Abril de 2021

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiá, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

COMISSOES TÉCNICAS
Recebido em: 19/04/2021
